Indicação

Nº do Protocolo: 2026021451000080

Nº SAPL: 0117/2026

Registrado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 6 de fevereiro de 2026 às 11:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO

INDICAÇÃO N◦ /2026

Dispõe sobre a reforma da Avenida Gomes de Matos e Rua Alberto Magno, no bairro Montese, em Fortaleza, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____DE 2026.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/02/2026 11:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Dispõe sobre a reforma da Avenida Gomes de Matos e Rua Alberto Magno, no bairro Montese, em Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a reforma da Avenida Gomes de Matos e da Rua Alberto Magno, no bairro Montese, em Fortaleza/CE, com o objetivo de modernizar a infraestrutura viária, aprimorar a mobilidade urbana, elevar a segurança de pedestres e ciclistas e impulsionar o comércio local.

Art. 2º A reforma observará as seguintes diretrizes:

I - Implantação de piso intertravado em toda a extensão das vias, com padrão estético inspirado no estilo beira-mar, priorizando durabilidade, acessibilidade universal e baixa manutenção;

II - Instalação de sinalização viária completa, incluindo semáforos inteligentes, faixas de pedestres elevadas, placas de orientação e redutores de velocidade, para garantir a segurança de veículos, pedestres e ciclistas;

III - Criação de ciclovias segregadas nas ruas paralelas às vias, com integração à malha cicloviária municipal existente;

IV - Modernização da iluminação pública com luminárias LED eficientes, reduzindo o consumo energético e melhorando a visibilidade noturna;

V - Instalação de mobiliário urbano qualificado, como bancos ergonômicos, lixeiras seletivas e abrigos de ônibus cobertos e acessíveis;

VI - Arborização e paisagismo com espécies nativas adaptadas ao clima semiárido cearense, promovendo sombreamento, melhoria do microclima e embelezamento estético;

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/02/2026 11:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

VII - Aperfeiçoamento do sistema de drenagem pluvial, com galerias dimensionadas para prevenir alagamentos e assegurar fluidez no tráfego durante chuvas intensas.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo Municipal:

I - Elaborar projeto executivo detalhado, com cronograma físico-financeiro e orçamento compatibilizado;
II - Realizar consulta pública prévia à população local, incorporando sugestões viáveis ao projeto;
III - Instituir plano de manutenção periódica da infraestrutura implantada, com fiscalização contínua.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por créditos adicionais, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/02/2026 11:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

JUSTIFICATIVA

A reforma de uma avenida comercial é um processo complexo de requalificação urbana que visa modernizar a infraestrutura, aumentar a acessibilidade e estimular a economia local. Exemplos bem-sucedidos, como a Avenida Comercial do Paranoá (DF) e o Centro de Fortaleza (CE), demonstram que intervenções planejadas podem valorizar o espaço público, aumentar o fluxo de pedestres e beneficiar o comércio local.

A Avenida Gomes de Matos e a Rua Alberto Magno são vias estratégicas para o Bairro Montese, desempenhando um papel central no dinamismo econômico e social da região. Essas vias concentram um intenso fluxo de veículos e pedestres, além de abrigarem um dos principais polos comerciais do bairro e da cidade, onde se encontram estabelecimentos variados, desde pequenos comércios até serviços essenciais, que geram empregos e movimentam a economia local.

No entanto, a infraestrutura atual dessas vias encontra-se defasada, precisando ser modernizada com o objetivo de impactar diretamente a atividade comercial, estimulando clientes e favorecendo o comércio local.

A reforma proposta visa transformar a Avenida Gomes de Matos e a Rua Alberto Magno em espaços modernos, seguros e sustentáveis, alinhados às necessidades dos comerciantes, moradores e frequentadores da região. A implantação de piso intertravado, sinalização adequada, ciclovias nas ruas paralelas, iluminação eficiente e paisagismo valorizará o ambiente urbano, tornando-o mais atrativo para clientes e investidores. A melhoria da mobilidade e da segurança viária facilitará o acesso aos estabelecimentos comerciais, potencializando as vendas e fortalecendo a economia local.

Além disso, a reforma contribuirá para a valorização imobiliária da região, atraindo novos empreendimentos e consolidando o Montese como um bairro referência em comércio e qualidade de vida. A proposta também prevê a realização de consulta pública, garantindo que os comerciantes e moradores participem ativamente do processo de transformação, assegurando que as soluções atendam às reais necessidades da comunidade.

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/02/2026 11:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

Portanto, a reforma da Avenida Gomes de Matos e da Rua Alberto Magno não apenas resolverá problemas estruturais urgentes, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico e social do bairro Montese, beneficiando diretamente os comerciantes e toda a população de Fortaleza.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/02/2026 11:51
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de fevereiro de 2026 às 11:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770389466095_8dbb4e93-7c26-461c-9bb5-e2669618be6e

Documento assinado por

JOÃO GERMANO MEDEIRO